



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

**PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO
DE 2025, DIA 01/04/2026**

EXPEDIENTE:

- a) LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24/03/2026
- b) LEITURA DAS INDICAÇÕES:
- c) LEITURA DE PROJETOS E REQUERIMENTOS.

ORDEM DO DIA (DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS E REQUERIMENTOS):

PROJETO DE EMENDA 01/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2026 –
“MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 07/2026, QUE
DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E AUTORIZA A
INSCRIÇÃO DE DEVEDORES EM CADASTROS DE INADIMPLENTES.”
**PROPONENTES: VEREADOR ROOSEVELT DELANO; VEREADORA
JURACI; VEREADOR KLEIBER CHACON; VEREADOR JONE CHACON;
VEREADOR KLEYBER BASÍLIO CHACON.**

PROJETO DE EMENDA 02/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2026 –



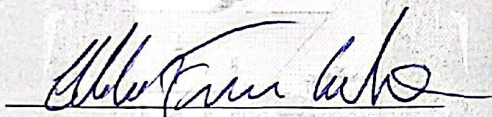
CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

“SUBSTITUI INTEGRALMENTE O ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 07/2026”
PROponentes: VEREADOR ROOSEVELT DELANO; VEREADORA JURACI; VEREADOR KLEIBER CHACON; VEREADOR JONE CHACON; VEREADOR KLEYBER BASÍLIO CHACON.

PROJETO DE LEI Nº 07/2026 – “DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, E AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO A PROCEDER A INSCRIÇÃO DOS DEVEDORES, SEJAM DO TIPO PF – PESSOAS FÍSICAS E/OU PJ – PESSOAS JURÍDICAS, NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES – CADIN, SPC, SERASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PROponente: PODER EXECUTIVO



ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ-RN